

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA



MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO

Secretário Municipal de Saúde

NILTON DO SOCORRO MARTINS MARQUES FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FRANCIANE LUCELY DA SILVA LIMA

Coordenação de Saúde

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES

Diretora Administrativa do HVMX

SAMIRE SANTOS GALVÃO

Coordenação de Atenção Primária à Saúde

JOSENI DA SILVA POMPEU

Coordenação da Vigilância em Saúde

RUTHIANE SANTOS MOTA

Coordenadora da Vigilância de Zoonoses

JURANDIR SOUTO CABRAL FILHO

Coordenação da Vigilância Sanitária

DAYANE EUSTÁQUIO BORGES

Coordenação de Saúde Bucal

KEILA CRISTINA ALMEIDA LIMA

Coordenação de Regulação em Saúde

RENILSON CORREA FERREIRA

Coordenação de Controle e Avaliação

RAMON FAVERO DA SILVA

Coordenação de Assistência Farmacêutica

GRACINDA LIMA MAGALHÃES

Planejamento em Saúde

GLEIBSON VINÍCIUS SANTOS FREITAS

Planejamento em Saúde

IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU

UF:	PA
REGIÃO DE SAÚDE:	XINGU
NOME DO ÓRGÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DO XINGU	
NÚMERO CNES:	6429025
CNPJ:	PRÓPRIO
CNPJ:	11.190.812/0001-63
ENDEREÇO:	RUA FRANCISCA DALLACQUA, Nº 009
EMAIL:	smsvx@hotmail.com

INTRODUÇÃO:

A PAS constitui-se em um dos instrumentos de gestão do SUS, que operacionaliza as metas apresentadas no Plano Municipal de Saúde (PMS 2022-2025), norteando, no ano em exercício, a atuação da gestão municipal na saúde, tendo como objetivo principal colaborar para o aprimoramento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade.

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2023, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) e em atenção à Lei Complementar nº 141/2012.

A PAS 2023 demonstrará a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS do período de 2022-2025, no município de Vitória do Xingu. Ela contém, de forma sistemática, as ações necessárias para atingir as metas propostas, os indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da execução das ações, e o resumo da previsão orçamentária necessária para atingir os objetivos.

Este instrumento foi construído com a participação de representantes de diversos pontos de atenção da rede de atenção a saúde do município de Vitória do Xingu, bem como conselheiros municipais de saúde.

Cabe destacar que este instrumento de planejamento deve ser avaliado ao longo do ano, quadrimestralmente nos Relatórios Quadrimestrais e no Relatório Anual de Gestão 2023, com a participação do controle social por meio de Prestação de Contas e do acompanhamento periódico do Conselho Municipal de Saúde.

DIRETRIZES E OBJETIVOS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2023

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - Garantir, efetivar e consolidar os princípios do SUS, fortalecendo a Atenção Primária na implementação das Redes de Atenção à Saúde e a Política Nacional de Humanização, considerando as especificidades territoriais, para promoção, proteção e cuidado da população, conforme o Decreto 7.508/2011.					
OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
1.1.1	Aumentar o X% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)/Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) / Auxílio Brasil	85	80	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar ações conjuntas das Secretarias: Saúde, Semuts e Educação; Ação Nº 2 – Fazer aquisição de materiais e equipamentos de avaliação antropométrica para os ACS; Ação Nº 3 – Fomentar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) em toda a Rede Assistencial; Ação Nº 4 – Realizar avaliação nutricional de crianças de até 7 anos e gestantes; Ação Nº 5 – Acompanhamento nutricional no PSE; Ação Nº 6 – Realizar Busca ativa dos faltosos com ajuda dos ACS.					
1.1.2	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100	100	Percentual
Ação Nº 1 – Garantir ações itinerantes nas localidades desassistidas pelas ESB's; Ação Nº 2 – Garantir a manutenção das ações de saúde bucal em todo território municipal com aquisição de insumos necessários; Ação Nº 3 – Manter atendimento adequado e oportuno aos grupos prioritários do Programa Previne Brasil; Ação Nº 4 – Realizar a aquisição de um Odonto Móvel; Ação Nº 5 – Garantir manutenção preventiva dos equipamentos odontológicos; Ação Nº 6 – Aumentar o número de equipes de saúde bucal cadastradas; Ação Nº 7 – Divulgar as ações de Saúde Bucal nos meios de comunicação; Ação Nº 8 – Aumentar o número de atendimento e encaminhamentos de pacientes relacionados com o Programa saúde na Escola (PSE).					
1.1.3	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	1	1,75	Proporção
Ação Nº 1 – Assegurar a realização de ação coletiva de escovação dental e aplicação de flúor através do Programa saúde na Escola (PSE); Ação Nº 2 – Realizar ação coletiva de escovação dental nos atendimentos itinerantes; Ação Nº 3 – Realizar ação coletiva de escovação dental nas unidades com equipes de Saúde Bucal cadastradas; Ação Nº 4 – Manter o monitoramento constante do Prontuário Eletrônico- PEC; Ação Nº 5 – Realizar aquisição de kits odontológicos; Ação Nº 6 – Realizar Educação em saúde Bucal nas Escolas, setores públicos e empresas no município.					

1.1.4	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	100	Percentual
Ação Nº 1 – Intensificar cadastro/atualização dos usuários acompanhados pelas Estratégias de Saúde da Família; Ação Nº 2 – Realizar aquisição de computadores novos para as Unidades Básicas de Saúde e Equipes da Estratégia Saúde da Família; Ação Nº 3 – Garantir ações de educação permanente para os profissionais de saúde; Ação Nº 4 – Realizar processo seletivo de Agentes Comunitários de Saúde; Ação Nº 5 – Assegurar as visitas domiciliares com as equipes da ESF's; Ação Nº 6 – Ampliar o número de Equipes de Atenção Primária; Ação Nº 7 – Assegurar a manutenção da Equipe de Atenção Primária Prisional – EAPP Ação Nº 8 – Implantar Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (eSFR);					
1.1.5	Construir, reformar/ampliar e adequar Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde	Número de unidades construídas, reformadas/ampliadas e/ou adequadas.	3	3	Número
Ação Nº 1 - Construir novas Unidades Básicas de Saúde; Ação Nº 2 – Reformar/ampliar o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO; Ação Nº 2 – Reformar as Unidades Básica de Saúde existentes no município; Ação Nº 3 - Adequar as Unidades Básicas de Saúde e Postos de saúde conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; Ação Nº 4 - Ampliar os espaços físicos das UBS com foco na melhoria do acesso dos usuários.					
1.1.6	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB)	35	34,3	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar mapeamento da condição de saúde dos usuários assistidos pelas ESF's; Ação Nº 2 – Realizar ações itinerantes de saúde para garantir acesso aos serviços básicos; Ação Nº 2 – Intensificar as ações de Educação em Saúde com foco na prevenção de agravos crônicos; Ação Nº 3 – Implementar os serviços e ações de Atenção Especializada garantindo qualidade e resolutividade; Ação Nº 4 – Ampliar os serviços ambulatoriais de média complexidade ambulatorial no município.					
1.1.7	Ampliar o nº de leitos efetivos por 1000 habitantes	Número de leitos hospitalares do SUS	44	50	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de leitos; Ação Nº 2 - Implementar as ações de Controle e Avaliação Ambulatorial e Hospitalar de serviços de saúde de Média Complexidade; Ação Nº 3 - Implementar os Sistemas de Informação SIA/SIH/SUS, CNES na Rede Municipal; Ação Nº 4 - Monitorar a contratualização dos prestadores privados; Ação Nº 5 - Atender a demanda de leitos transitórios oriundos da situação da pandemia da COVID-19; Ação Nº 6 - Implementar os serviços de média complexidade nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.					

1.1.8	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS)	Estabelecimentos com Sistema Hórus implantado	4	9	Número
Ação Nº 1 - Promover acesso integral, contínuo e racional dos medicamentos e produtos farmacêuticos de responsabilidade municipal; Ação Nº 2 - Estruturar a rede de Assistência Farmacêutica em toda Rede Assistencial do município, assegurando o acesso da população a serviços farmacêuticos de qualidade; Ação Nº 3 - Garantir informatização e acesso à internet farmácias e/ou estabelecimentos que armazenam e distribuem medicamentos; Ação Nº 4 – Realizar Aquisição de computadores para as farmácias básicas das Unidades de Saúde.					
1.1.9	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	0,9	0,6	Razão
Ação Nº 1 – Ampliar ações de promoção, prevenção, detecção e tratamento do câncer de útero, na oferta de exames de PCCU em todos os Estabelecimentos de Saúde; Ação Nº 2 – Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo MS (25 a 64 anos) que não realizaram o exame de PCCU nos últimos três anos para cumprimento de meta do Programa Previne Brasil; Ação Nº 3 – Garantir o resultado dos exames realizados em tempo oportuno; Ação Nº 4 – Ampliar a oferta de serviços em ginecologia; Ação Nº 5 – Garantir acesso dos exames a população ribeirinha.					
1.1.10	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,2	0,35	Razão
Ação Nº 1 – Ampliar ações de promoção, prevenção, detecção e tratamento do câncer de mama em tempo oportuno; Ação Nº 2 – Garantir a oferta de exames de mamografia para a população na faixa etária preconizada pelo MS (50 a 64 anos); Ação Nº 3 – Ampliar o número de exames para rastreamento do câncer de mama.					
1.1.11	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	80	90	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar ações de matriciamento com as Equipes de Atenção Básica; Ação Nº 2 – Organizar o fluxo de contra-referência dos usuários acompanhados tanto pelo CAPS quanto pelas Equipes de Atenção Básica; Ação Nº 2 – Fortalecer a Rede Intersetorial de Atenção Integral em Saúde Mental; Ação Nº 3 – Apoiar o cuidado no território de pessoa com transtorno mental em conflito com a lei; Ação Nº 4 – Assegurar atenção integral à saúde mental da população em serviços extra-hospitalares; Ação Nº 5 – Fomentar a habilitação do CAPS junto ao Estado e Ministério da Saúde; Ação Nº 6 – Garantir o transporte para os pacientes da Zona Rural do município de Vitória do Xingu atendidos no CAPS.					

1.1.12	Promover o acesso e da organização melhoria da organização da assistência de Média e Alta Complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolubilidade do atendimento, de forma integral.	Disponibilizar serviços especializados contratados e realizados de acordo com a necessidade da demanda levantada no município.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 – Reavaliar as pactuações com o município de referência; Ação Nº 2 – Qualificar a comunicação intersetorial – Unidades Básicas, Hospital e Central de Regulação; Ação Nº 3 – Contratar Serviços especializados de acordo com a necessidade da demanda levantada no município, de acordo com as Tabelas de Preço vigentes no mercado; Ação Nº 4 – Aumentar a oferta de serviços especializados para atender a demanda municipal.					

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 1.2 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
1.2.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	80	80	Percentual
Ação Nº 1 – Implementar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS); Ação Nº 2 - Desenvolver ações de formação, valorização e qualificação dos trabalhadores do SUS do município; Ação Nº 3 - Realizar cursos de formação inicial e continuada para os trabalhadores do SUS; Ação Nº 4 - Realizar cursos técnicos para os trabalhadores do SUS; Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar as atividades educativas para os profissionais de saúde.					

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde Atenção Básica, Urgência e Emergência, Materno-Infantil, Doenças Crônicas, Psicossocial e Atenção às Pessoas com Deficiências de forma ascendente e regionalizada, respeitando as diversidades e contemplando as demandas específicas do município, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência, por meio de prontuário eletrônico único, revisando a pactuação entre os entes federados para garantir a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos em todos os níveis de complexidade.					
OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 – Aprimorar e implementar a Rede de Atenção à Saúde no município, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
2.1.1	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	20	20	Percentual
Ação Nº 1 – Implementar as ações de saúde ofertadas no Programa Saúde na Escola-PSE em relação a saúde sexual e reprodutiva; Ação Nº 2 – Fortalecer o Programa de Planejamento Familiar; Ação Nº 3 – Fomentar a implementação da política de atenção integral à Saúde de Adolescentes e Jovens no município de Vitória do Xingu.					
2.1.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de Pré-Natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré-Natal.	70	70	Percentual
Ação Nº 1 – Fortalecer os serviços da Atenção Primária voltados ao Pré-Natal; Ação Nº 2 – Qualificar o Pré-Natal com vista ao cumprimento dos indicadores do Previne Brasil; Ação Nº 3 – Realizar busca ativa das gestantes faltosas nos atendimentos; Ação Nº 4 – Garantir os insumos para a realização dos exames preconizados.					
2.1.3	Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) em maiores de 20 anos.	30	15,5	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar mapeamento dos usuários acometidos por problemas cardiovasculares; Ação Nº 1 – Implementar os serviços e ações de prevenção à doença arterial coronariana – DAC; Ação Nº 1 – Garantir os serviços da referência em Cardiologia. Ação Nº 2 - Promover ações de promoção as atividades físicas com foco na diminuição do sedentarismo.					
2.1.4	Ampliar a linha de atenção e Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência.	Nº serviços de Atendimento para pessoas com deficiência	1	1	Número
Ação Nº 1 – Estruturar a linha de cuidado com foco na humanização, conforme Política Nacional de Humanização; Ação Nº 1 – Uniformizar e estruturar o atendimento de TEA no Município de Vitória do Xingu – Projeto Golfinho; Ação Nº 2 - Fomentar a garantia de direitos de cidadania e cuidados da pessoa com deficiência; Ação Nº 3 - Garantir o atendimento aos portadores de necessidades especiais/pessoas com deficiência, espaços Especializados em Reabilitação; Ação Nº 4 - Garantir ambiência adequada a cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência.					

2.1.5	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90	95	Percentual
Ação Nº 1 – Qualificar o preenchimento das Declarações de Óbitos para o registro correto da causa básica; Ação Nº 2 – Realizar capacitação nos Sistemas de Informação em Saúde: SIM, SINAS e SINAN; Ação Nº 3 – Realizar capacitação em codificação de causas básicas de óbitos, conforme CID-10. Ação Nº 4 – Realizar investigação e busca ativa de registro de óbitos e nascimentos nos estabelecimentos notificadores. Ação Nº 5 – Garantir o envio regular e oportuno de dados dos Sistemas de Informação em Saúde – SIM e SINASC. Ação Nº 6 – Realizar e/ou participar em reuniões técnicas, fóruns, simpósios e outros eventos da vigilância em saúde, dentro e fora do estado. Ação Nº 7 – Fomentar a implantação do serviço de Vigilância do Óbito – SVO; Ação Nº 8 – Implantação de Unidade Interligada no HVMX.					
2.1.6	Aumentar a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	40	55	Percentual
Ação Nº 1 – Fortalecer os serviços de Atenção Primária na implementação de ações que qualifique a assistência à gestante. Ação Nº 2 – Incentivar e apoiar a estruturação da Rede de Atenção ao Parto Normal; Ação Nº 3 – Qualificar o Pré-Natal com vista a realização do Parto Normal; Ação Nº 4 – Ampliar a oferta de serviços às gestantes.					
2.1.7	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU –192).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU –192).	70	40	Percentual
Ação Nº 1 – Buscar processo de habilitação de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU 192); Ação Nº 2 – Qualificar a prestação de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU 192); Ação Nº 3 – Garantir treinamento em regaste e Suporte Básico de Vida (BLS) para profissionais do SAMU 192.					
2.1.8	Reformar, adequar e ampliar o Hospital Municipal	Reforma, adequação e/ou Ampliação o Hospital Municipal	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reformar Hospital Municipal; Ação Nº 2 - Adequar e/ou ampliar a instalação do Hospital Municipal de Vitória do Xingu.					

OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
2.2.1	Reduzir a mortalidade infantil.	Número de óbito infantil de mãe residente no município	2	3	Número
Ação Nº 1 – Implementar a política de Atenção Integral à Saúde da Criança; Ação Nº 2 – Garantir os serviços neonatal no Hospital Municipal; Ação Nº 3 – Qualificar o Pré-Natal nas Unidades Básicas de Saúde; Ação Nº 3 – Monitorar o desempenho da regulação do acesso aos serviços de neonatologia; Ação Nº 4 – Fortalecer a vigilância do óbito materno-infantil.					
2.2.2	Reduzir o Número de Óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0	Número
Ação Nº 1 – Ampliar os serviços ofertados no programa de Planejamento Sexual e Reprodutivo no município; Ação Nº 2 – Qualificar o Pré-Natal nas Unidades Básicas de Saúde; Ação Nº 3 – Buscar o financiamento Estadual para a Atenção Primária à Saúde com foco na redução da mortalidade materna. Ação Nº 4 – Estimular a vigilância do óbito materno nos serviços de saúde; Ação Nº 5 – Garantir os serviços materno infantil no Hospital Municipal; Ação Nº 6 – Monitorar o Desempenho da regulação do acesso aos serviços de atenção à gestação de alto risco-GAR.					
2.2.3	Investigar os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 – Implementar os serviços de investigação do óbito de Mulheres em Idade Fértil (MIF) nos serviços de saúde; Ação Nº 2 – Fomentar a implantação do serviço de Vigilância do Óbito – SVO.					
2.2.4	Investigar os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados	100	100	Percentual
Ação Nº 1 – Implementar os serviços de investigação do óbito materno nos serviços de saúde; Ação Nº 2 – Fomentar a implantação do serviço de Vigilância do Óbito – SVO.					
2.2.5	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de unidades de saúde implementadas com serviços de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	9	9	Número
Ação Nº 1 – Apoiar a ampliação do número de unidades notificadoras no município; Ação Nº 2 – Garantir o atendimento integral e interdisciplinar às mulheres, crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências.					

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.					
OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
3.1.1	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	5	2	Número
Ação Nº 1 – Construir fluxogramas da linha de cuidado da transmissão vertical da sífilis de acordo com suas peculiaridades local; Ação Nº 2 – Desenvolver ações de prevenção e assistência, buscando o diagnóstico e tratamento adequado; Ação Nº 3 – Melhorar a qualidade das notificações; Ação Nº 4 – Reduzir os casos de transmissão vertical de sífilis no município; Ação Nº 5 – Monitorar e avaliar os indicadores epidemiológicos da sífilis em gestante e sífilis congênita no município; Ação Nº 6 – Capacitar os profissionais de saúde da Atenção Básica, Hospital E CTA/SAE, quanto ao manejo clínico, laboratorial e tratamento da sífilis baseada nas atualizações dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT).					
3.1.2	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	20	10	Número
Ação Nº 1 - Fomentar ações estratégicas para o enfrentamento das DCNTs e promoção das práticas alimentares saudáveis; Ação Nº 2 - Implementar as equipes da Atenção à Saúde qualificadas para o tratamento do tabagismo; Ação Nº 3 - Ampliar as ações de promoção de práticas corporais saudáveis e atividade física por meio dos Programas PSE e Academia da Saúde; Ação Nº 4 - Implementar as Ações de Alimentação, Nutrição, Vigilância Alimentar e Nutricional por meio dos Programas PSE, Academia da Saúde;					
3.1.3	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada	95	95	Percentual

Ação Nº 1 - Monitoramento das coberturas vacinais Rotina e Campanhas de vacinação; Ação Nº 2 - Capacitar os vacinadores das salas de vacinas do município; Ação Nº 3 - Garantir a qualidade do armazenamento dos imunobiológicos; Ação Nº 4 - Realizar Vacinação Extramuros; Ação Nº 5 - Garantir o avanço da Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19; Ação Nº 6 - Investigação de surto de doenças imuno preveníveis.					
3.1.4	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	95	95	Percentual
Ação Nº 1 – Assegurar a realização de exames laboratorial com foco no aumento da proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial; Ação Nº 2 – Realizar busca ativa de pacientes faltosos; Ação Nº 3 – Assegurar os insumos e medicamentos necessários para o tratamento e cura no período oportuno.					
3.1.5	Realizar exames anti-hiv em X% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose; Ação Nº 2 – Garantir os insumos para a realização dos exames dos casos de TB.					
3.1.6	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0	Número
Ação Nº 1 – Desenvolver ações de prevenção, diagnostico, assistência e tratamento das gestantes vivendo com HIV/Aids; Ação Nº 2 – Monitorar e avaliar de forma continua os serviços voltadas a redução/ eliminação da Transmissão Vertical do HIV/Aids no município.					
3.1.7	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95	98	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Básica por meio de monitoramento e avaliação das ações de controle da Hanseníase; Ação Nº 2 - Garantir tratamento adequado a todos os casos diagnosticados no município; Ação Nº 3 - Acompanhar e avaliar o programa de Hanseníase; Ação Nº 4 - Monitor e Avaliar a adesão do paciente ao processo de tratamento da doença, orientando as equipes da APS quanto a importância de um atendimento humanizado e integral; Ação Nº 5 – Realizar busca ativa dos faltosos; Ação Nº 6 – Assegurar de forma sistemática a distribuição da medicação.					
3.1.8	Aumentar contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase	95	98	Percentual
Ação Nº 1 – Fortalecer a APS por meio das capacitações e monitoramentos nas ações de controle da hanseníase; Ação Nº 2 – Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos para a efetiva realização dos exames, visando atingir a meta pactuada e o controle da doença; Ação Nº 3 – Realizar busca ativa de contatos a serem examinados.					

3.1.9	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária no município.	Número de Casos Autóctones de Malária	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar os casos detectados de malária no município; Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde para fortalecimento da rede de diagnóstico e tratamento no município; Ação Nº 3 - Participar de eventos científicos e reuniões técnicas.					
3.1.10	Ampliar o número de municípios que alcançam o mínimo de 80% de cobertura de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue.	Número de municípios que alcançaram mínimo de 80% de cobertura de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue em pelo menos 4 ciclos.	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar visitas para monitoramento do controle do Aedes Aegypti; Ação Nº 2 - Garantir o alcance da meta anual de no mínimo 80% de cobertura de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue; Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para os sistemas de informação para o controle vetorial: SISPNCD, LIRAA e SIES; Ação Nº 4 - Capacitar ACE's para o controle vetorial; Ação Nº 5 - Manter atualizado o Plano de Contingência Municipal.					
3.1.11	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta periódica de amostras de água para consumo humano; Ação Nº 2 - Realizar aquisição de insumos básicos e materiais de consumo para a realização das coletas das amostras de água; Ação Nº 3 - Monitorar e investigar a qualidade da água para o consumo humano no município de Vitória do Xingu;					
3.1.12	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	85	95	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da Atenção Primária em Saúde do Trabalhador aos profissionais das equipes de Atenção Básica; Ação Nº 2 - Realizar reuniões técnicas, monitoramento e avaliação para fortalecimento da Promoção e Vigilância da Saúde do Trabalhador; Ação Nº 3 - Identificar o perfil das cadeias produtivas do município; Ação Nº 4 - Realizar acolhimento, acompanhar e monitorar os agravos e acidentes de trabalhadores no município.					
3.1.13	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80	95	Percentual

Ação Nº 1 - Encerrar as notificações em tempo oportuno (em até 60 dias a partir da data de notificação) das doenças de notificação compulsória imediata registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN); Ação Nº 2 - Promover ações de Vigilância Epidemiológica no município.					
3.1.14	Encerrar 80% ou mais os casos de SRAG Síndrome Respiratória Aguda Grave no sistema SIVEP GRIPE.	Proporção de casos de Síndrome Respiratória Aguda grave encerrados quadrimestralmente no SIVEP_GRIPE.	80	87	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos técnicos do município quanto a vigilância de casos de COVID 19 e contatos; Ação Nº 2 - Capacitação dos técnicos do município no SIVEP_GRIPE; Ação Nº 3 - Monitoramento dos casos de SRAG no SIVEP GRIPE; Ação Nº 4 - Elaboração de notas e boletins epidemiológicos.					
3.1.15	Promover o controle populacional destes animais e de zoonoses no município por meio de intervenção cirúrgica para o controle de reprodução de cães e gatos, bem como a conscientização a respeito da tutela responsável de animais domésticos.	Número de ações realizadas	6	12	Número
Ação Nº 1 – Realizar cadastro de animais para castração, através das visitas de agentes de combate a endemias e posterior visita de assistentes social, trabalho conjunto com a secretaria municipal de ação social, (SEMUTS), que fará identificação e classificação de risco das famílias cadastradas; Ação Nº 2 – Realizar visitas para Inspeções Zoosanitárias nas residências para avaliação de animais que serão encaminhados à castração e vacinação, desvermifugação e aplicação de antiparasitário por médicos veterinários se necessário; Ação Nº 3 – Realizar palestras educativas sobre "Guarda Responsável e Bem Estar Animal" aos proprietários que irão castrar seus animais; Ação Nº 4 – Garantir exames laboratoriais pré-operatórios dos animais a serem castrados; Ação Nº 5 – Realizar procedimento cirúrgico de castração; Ação Nº 6 – Realizar o mutirão itinerantes de esterilização de cães e gatos no município de Vitória do Xingu; Ação Nº 7 – Aquisição de Unidade Móvel Castra-móvel; Ação Nº 8 – Implantar um Centro de Controle de Zoonoses – CCZ Tipo 4; Ação Nº 9 – Recolher animais soltos em via pública; Ação Nº 10 – Garantir local adequado para a guarda de animais capturados em via pública.					

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - Garantir e incentivar a participação social e o apoio para as Políticas de Saúde					
OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 1 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e as responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral com equidade.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
4.1.1	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer e implementar os Instrumentos de Gestão da Saúde; Ação Nº 2 - Garantir Elaboração da PAS; Ação Nº 3 - Implementar o Planejamento Estratégico em Saúde integrado a Rede Assistencial;					
4.1.2	Atingir X% de manifestações finalizadas dos usuários do SUS.	Percentual de manifestação finalizada dos usuários do SUS.	85	85	Percentual
Ação Nº 1 – Implementar a Ouvidoria do SUS no município; Ação Nº 2 – Assegurar a resolutividade das manifestações recebidas pela Ouvidoria. Ação Nº 3 – Assegurar o recebimento de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais manifestações dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados pelo SUS; Ação Nº 4 – Elaborar relatórios sobre qualidade e eficiência da RAS.					

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 – Reduzir o impacto da introdução e possível surto de COVID-19 no município de Vitória do Xingu quanto a morbidade e mortalidade, otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação de ações adequadas e oportunas aos objetivos, executar ações de Vigilância e Atenção em Saúde do município de Vitória do Xingu/PA em todos os níveis de complexidade, minimizar riscos à população, divulgar informações em saúde acerca do Covid-19, estabelecer estratégias de Comunicação de Risco e Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.					
OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 5.1 – Reduzir a incidência de Covid-19; Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce; Aumentar o número de notificações de tratamento, proporcionar acesso ao atendimento adequado e em tempo oportuno.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
5.1.1	Realizar inspeções sanitárias dedicadas ao combate do novo coronavírus (covid-19) para atender aos Decretos de regulação da pandemia.	Inspeção realizada todos estabelecimentos sujeitos a fiscalização para cumprimento das normas vigentes.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 – Inspeccionar todo estabelecimento cadastrado e/ou sujeito a fiscalização, fiscalizando acerca das medidas de enfrentamento a COVID -19. Ação Nº 2 – Orientar a população e comércios locais quanto a observância das medidas para minimizar riscos à população frente a casos suspeitos de infecção pelo Covi-19, quanto ao uso de EPI, distanciamento social e evitar aglomeração de pessoas; Ação Nº 3 – Fixar cartazes informativos nos diversos estabelecimentos públicos do município, bem como nos estabelecimentos privados dentre os quais podemos destacar lojas, mercearias, supermercados, padarias, farmácias, terminal rodoviário e hidroviário.					
5.1.2	Detecção oportuna de casos de síndrome gripal (Coronavírus).	Garantir o diagnóstico de vírus respiratórios do painel para diagnóstico de exclusão em casos suspeitos de COVID-19 / Testes e exames realizados de acordo com a necessidade/demanda.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 – Ofertar Teste Rápido para Covid -19 nos diversos estabelecimentos de Saúde do município; Ação Nº 2 – Garantir os insumos necessários para coleta, armazenamento e envio de amostras de exames; Ação Nº 3 – Garantir exames para diagnóstico por imagem (RX, Tomografias).					
5.1.3	Observar e acompanhar as orientações da OMS para pontos de entrada no município.	Número de Barreiras sanitárias instituídas e Embarcações notificadas acerca das medidas e normas vigentes.	05	10	Número
Ação Nº 1 - Instituir regime de plantão para a Vigilância Sanitária e servidores/trabalhadores da saúde no Porto do Município por onde desembarcam diariamente pessoas oriundas de diversas cidades do Estado e de outros estados da Região Norte; Ação Nº 2 - Acompanhar e controlar entrada e saída do município.					
5.1.4	Monitorar e avaliar os casos notificados de COVID-19 no município	Proporção de casos avaliados e encerrados das notificações de Covid-19.	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Emitir alertas, notas técnicas e boletins epidemiológicos sobre COVID-19; Ação Nº 2 - Elaborar e emitir boletins e alertas sobre a situação epidemiológica; Ação Nº 3 - Realizar/participar de reuniões técnicas presenciais ou por meio de videoconferências com centros regionais e outros municípios					
5.1.5	Fortalecer nossa rede assistencial de saúde - RAS no combate e controle da pandemia causada pelo Corona Vírus para garantir acesso a consultas especializadas, procedimentos de diagnóstico, bem como maior resolutividade da assistência hospitalar do município no combate e enfrentamento ao Covid-19.	Proporção de consultas especializadas e exames para fechamento do diagnóstico	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar Consultas especializadas de acordo com a necessidade para tratamento de problemas de saúde decorrentes da covid-19; Ação Nº 2 - Custear serviços de assistência hospitalar para atenção aos casos de Covid - 19 no município de Vitória do Xingu.					
5.1.6	Garantia de acesso aos medicamentos conforme Diretrizes Terapêuticas do MS e o Protocolo de Condutas Terapêuticas do município e região Xingu, insumos, material técnico, testes rápidos à usuários acometidos e/ou suspeitos de contaminação, bem como prover materiais de desinfecção pessoal em todas as ambiências das instalações de saúde e fornecimento de EPI's aos profissionais de saúde e trabalhadores da SMS, exposto ao risco de contágio.	Aquisição de medicamentos para atenção a enfermidades decorrentes da covid-19; Ações de desinfecção de ambientes Públicos e/ou de grande circulação de pessoas; Fornecimento de EPI	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos para tratamento de síndromes respiratórias agudas graves e condições de evitar ou minimizar fatores de riscos de agravamento; Ação Nº 2 - Realizar desinfecção de locais públicos e/ou de grande circulação de pessoas para o combate a pandemia da COVID-19; Ação Nº 3 - Aquisição de EPI's para profissionais de saúde e trabalhadores da SMS, exposto ao risco de contágio.					

Programação Orçamentária

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	23.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.000,00
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.000.000,00	10.778.600,00	3.845.000,00	N/A	600.000,00	N/A	N/A	3.056.000,00	19.279.600,00
	Capital	N/A	2.430.000,00	1.245.000,00	N/A	1.650.000,00	N/A	N/A	1.425.000,00	6.750.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.711.000,00	4.650.000,00	300.000,00	N/A	N/A	20.000,00	2.000.000,00	15.681.000,00
	Capital	N/A	180.000,00	200.000,00	N/A	600.000,00	N/A	N/A	N/A	980.000,00

[illegible]

Fonte PPA – 2022- 2025	
Programa: 0201 - Bloco de Atenção Básica	
Tem como objetivo assegurar o gasto racional do BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA, com despesas de manutenção de modo a viabilizar o funcionamento e garantir sua governança no município de Vitória do Xingu-Pa.	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	2023
Ação.....: 1024 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	1.210.000,00
Ação.....: 1025 - Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde	690.000,00
Ação.....: 2029 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	24.150,00
Ação.....: 2030 - Manutenção da Saúde Bucal	338.000,00
Ação.....: 2031 - Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF	996.000,00
Ação.....: 2032 - Manutenção de outros Programas da atenção básica	504.000,00
Ação.....: 2033 - Manutenção do PAB-FIXO / PAP	3.510.000,00
Ação.....: 2034 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários-ACS	807.000,00
Ação.....: 2035 - Manutenção da Gestão do SUS	302.000,00
Ação.....: 2036 - Manutenção do Centro Odontológico	25.000,00
Total	8.406.150,00

Fonte PPA – 2022- 2025	
Programa: 0203 - Bloco de Gestão da Política de Saúde	
Tem como objetivo assegurar o gasto racional do BLOCO DE GESTÃO DO SUS, com despesas de manutenção de modo a viabilizar o funcionamento e garantir sua governança no município de Vitória do Xingu-Pa.	
Vigência	2023
Ação.....: 2037 - Manutenção da Secretaria de Saúde	6.171.800,00
Ação.....: 2038 - Manutenção do Convenio Norte Energia	490.400,00
Total	6.662.200,00

Fonte PPA – 2022- 2025	
Programa: 0230 - Bloco de Assistência Farmacêutica	
Tem como objetivo assegurar o gasto racional do BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, com despesas de manutenção de modo a viabilizar o funcionamento e garantir sua governança no município de Vitória do Xingu-Pa.	
Vigência	2023
Ação.....: 2039 - Manutenção da Farmácia Básica	2.328.000,00
Total	

Fonte PPA – 2022- 2025	
Programa: 0210 - Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	
Tem como objetivo assegurar o gasto racional do BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, com despesas de manutenção de modo a viabilizar o funcionamento e garantir sua governança no município de Vitória do Xingu-Pa.	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2023
Ação.....: 1026 - Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	1.210.000,00
Ação.....: 1027 - Construção de um Centro de Diagnostico	980.000,00
Ação.....: 2040 - Manutenção da Média e Alta Complexidade	12.250.350,00
Ação.....: 2041 - Manutenção de outros programas de média e alta complexidade	6.900.000,00
Ação.....: 2042 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	2.948.000,00
Ação.....: 2043 - Tratamento fora do domicilio	252.000,00
Ação.....: 2044 - Enfrentamento de Pandemias	4.135.000,00
Total do Programa	28.675.350,00

Fonte PPA – 2022- 2025	
Programa: 0201 - Bloco de Atenção Básica	
Tem como objetivo assegurar o gasto racional do BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA, com despesas de manutenção de modo a viabilizar o funcionamento e garantir sua governança no município de Vitória do Xingu-Pa.	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	2023
Ação.....: 2045 - Manutenção da Vigilância Sanitária	358.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	2023
Ação.....: 2046 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	883.000,00

Observação: Bloco destinado as ações dos serviços da Vigilância em Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

LISTA DE FREQUÊNCIA

ASSUNTO: OFICINA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

PÚBLICO ALVO: PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU

LOCAL: AUDITÓRIO DA SMS

CAPACITADOR: GLEIBSON VINICIUS S. FREITAS E RENILSON CORREA FERREIRA

DATA: 17/03/2023 HORÁRIO: 08:30h às 17h

Ordem	Nome	Função/Cargo	Setor/Unidade	Telefone
01	Enilda Stacey Sanches Romão	Experiencia	Sec. Saúde	991480074
02	Ismael da Silva Pompeu	Experiencia / Coord.	Vigilância em Saúde	(93) 99140-9620
03	Ismael da Silva Pompeu	Reguladora	Regulação	(93) 99191-0780
04	Thermyller Costa Pontaleão	Infermeiro	PACM	(93) 992072689
05	Márcia Bezerra Silva	Infermeiro	IMUNIZAÇÃO/SMS	9999274102
06	Leorinha Lida de Lima	Experiencia	Atenção Básica	(93) 99116-9482
07	Arnoldo Gonz. Correa dos Santos	SMD de Endemias	Endemias	(93) 991323311
08	Samuel S. Filho de Aguiar	Sec. de Saúde	Sec. de Saúde	(93) 984083753
09	Walter de Castro Gomes	Condutor de Transporte	SMS	(93) 99171-6328
10	Daniel das Neves Quintal	MOTOCICLISTA GED	SMS	(93) 991732623
11	Patrícia Almeida	Nutricionista	NASF	(93) 99100-8370
12	Dayane Eustaquio Borges	Odontóloga	Saúde Bucal	(93) 99190-3181
13	Chelene Gama Almeida	Conselheira	Rotary Club	93 991269606
14	Maria Benedita B. Oliveira	TSB	Nova Vitória	(93) 99198-2236
15	Cláudio Sousa dos Santos	TSB	Nova Vitória	(94) 99251-0925
16	João Silva de Oliveira Junior	Cirurgião Dentista	Nova Vitória	(93) 99216-9115
17	Juliana de Souza Oliveira Nogueira	Infermeiro	GPE Saúde Bucal	(93) 99127-8290
18	Patrícia Viegas	Infermeiro	ESF. Nova Vitória	(93) 99135-9000
19	Arbore Gomes Menezes	Tr. Enfermeiro	H.M.V.T.X	93) 992167689
20	Thaynora Rubino Teixeira	Guarda de Saúde	Exp. Nova Vitória	(93) 98419-5708



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.190.812/0001-63

21	Marcia Eleiane Miranda da Silva	Tec de enfermagem	nova vitória	93) 99232-8352
22	Denise Souza Praxedes	Pedagogia	Caps	(93) 991138142
23	Rosilene Paula da Silva	Enfermeiro	CAPS	(93) 99204-5182
24	Kyana Melyny S. Santa	Enfermeira	Bomonal	(93) 99159-6550
25	Lizia Alves dos Santos Almeida	Enfermeira	Tramã dos coos	93-99197-4506
26	Beilda Siqueira da Silva	Enfermeira	Secretaria saúde	(93) 99205-3314
27	Dalciane de Jesus Parente	Tec. Enfermagem	Samar	(93) 991011253
28	Glauceide M. Assunção	Tec. Enfermagem	n. vitória sede central	(93) 992398222
29	Rafaela Lima Souza da Conceição	Guarda de Saúde	Sede Central	(93) 99168-1719
30	Mayane Silva Rocha	Enfermeira	UTX-I	(93) 99118-2189
31	Valéria Maria de Melo	Fonoaudióloga	NASF	(93) 99135-0124
32	Renata Souza Pinto	Enfermeira	ATB. (Saúde mulher)	(93) 992107848
33	Samira Santos Galvão	Enfermeira	AB.	(93) 99174-9760
34	Rosa Alessandra da Costa Freire	Professora C.F.	A. Saúde	(93) 991780084
35	Renilson C. Fereira	FEBAQOQO	BOCA	(93) 99191-9822
36	Francisley Amorim de Sousa	Ops (distância)	Vigilância em Saúde	(93) 992387886
37	Suely Melo de Castro Andrade	Enfermeira	USF Leonardo D'Venc	(93) 99188-3423
38	Breno Rodri da Silva	ENFERMEIRO	UBS Km 27/45 C.C.	(93) 98807-7850
39	Dilora Sousa Silva	Enfermeira	Vigilância em Saúde	(93) 99107-6818
40	Ruthiane S. Mota	méd Veterinária	Vigilância de zoonoses	(64) 99626-1649
41	Amanda de O. dos Reis	Fonoaudióloga	Atenção básica SMS	(93) 991528749
42	Alaice F. da Silva	ACE - Km 9/18	USF Leonardo D'Venc	(93) 991502550
43				
44				
45				
46				

OFICINA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE – VITÓRIA DO XINGU -PA









CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios quadrimestrais elaborados pela Rede Assistencial de Saúde do Município de Vitória do Xingu.

Espera-se que este documento seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária da Gestão Municipal do SUS, de seus Coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e da população vitoriense em geral.